Artigo 33: História de vida de jovens infratores cumprindo medida socioeducativa em meio fechado por tráfico de drogas.[1]

Lucas Caetano P. de Oliveira (CRISP/UFMG)[2]

O proibicionismo, isto é, a ideia que o consumo de drogas é dispensável, além de ser uma prática que apenas traz danos aos indivíduos, remonta ao processo de urbanização e industrialização estadunidense. Nesse contexto, em que uma verdadeira epidemia de alcoolismo assolava este país, surge o Movimento da Temperança. Formado por setores conservadores e com fortes tendências religiosas, notadamente metodistas, esse movimento se engajou ativamente na empreitada moral que culminou na proibição do álcool nos Estados Unidos em 1919. No entanto, a Lei Seca se mostrou incapaz de controlar o consumo do álcool, mesmo após o endurecimento penal e os grandes investimentos do Estado no combate a esta droga. Desse modo, a proibição acabou por promover o nascimento de uma criminalidade organizada que explorava os lucros do tráfico dessa substância. (Lanças, 2013) (Sheicara, 2014)

Apesar do fracasso com a experiência da proibição do álcool, o proibicionismo tornou-se um discurso praticamente hegemônico em todo mundo, orientando as políticas públicas sobre drogas em diversos países desde meados do século XX. Assim, emerge dentro deste paradigma uma classificação apoiada pelos saberes médico-farmacológicos, distinguindo as drogas que 'fazem bem' – prescritas por médicos - daquelas que 'fazem mal'. Essas últimas, ainda divididas em duas categorias. Em primeiro lugar estão as substâncias de amplo consumo, como o álcool e o tabaco, que têm sua produção e comércio regulamentados pelo Estado, sendo seu consumo uma questão de autonomia individual para os adultos e vetado aos menores de idade. Por último estão as substâncias psicoativas, principalmente aquelas derivadas da papoula, da coca e da maconha, cujo o consumo seria por natureza nocivo e que por isso demandariam a criação de legislações que criminalizassem o consumo e a distribuição. (Malvasi, 2012)

Mesmo ilegais, estas drogas e muitas outras, são consumidas por milhões de pessoas em todo o planeta sem nenhum tipo de controle ou regulamentação (Fiore, 2012). Dessa maneira, ao jogar esse imenso mercado na ilegalidade, o proibicionismo acabou por

[1] V ENADIR. GT 10 – Justiça Juvenil, adolescentes em conflito com a lei e instituições de internamento para jovens.

[2] Os dados desse artigo são decorrentes do projeto de pesquisa "Trajetória de Vida dos Adolescentes Infratores e Reentrada no Sistema de Justiça Juvenil" financiada pelo Processo FAPEMIG APQ-00175-14, do qual fui bolsista BAT I.

patrocinar novamente o surgimento de uma criminalidade organizada em torno do comércio de algumas substâncias.

***

No caso brasileiro, apesar das diferenças históricas, socioeconômicas, culturais e criminais de cada contexto, esse fenômeno parece vinculado a áreas de alta concentração de desvantagens, com histórico de ocupação precária e desordenada, marcados por uma relação ambígua de abandono e resistência contra o poder público. Segundo Beato e Zilli (2012), este cenário favoreceria a estruturação de atividades criminosas locais, protagonizadas por gerações de jovens que crescem sem supervisão e controle.

Nesse contexto a estruturação das atividades criminosas se daria seguindo um roteiro com três atos (Beato Filho & Zilli, 2012). No primeiro temos o crime desorganizado e o conflito entre gangues. Este se caracteriza por uma baixa complexidade das atividades ilícitas, pouca articulação entre agentes e grupos delinquentes e os primeiros germens de esquemas de corrupção e violência policial. Segundo os autores, a maioria das favelas de Belo Horizonte se encontra nessa fase de organização, uma vez que desenvolvem suas atividades em pequenas frações dos aglomerados, funcionando numa lógica mais societária que econômica e sem ter necessariamente articulação sistemática com grupos de outros locais. Na ausência de meios públicos de resolução de conflitos, a violência nesses contextos se dá muitas vezes por causas banais, podendo resultar em infindáveis sequências de conflitos e vinganças. (Rocha, 2015). Aqui, o comércio de drogas ocupa um lugar intermediário entre a causa e o meio de manutenção desses ciclos de violência.

O segundo ato seria o da competição e extinção, em que alguns grupos podem tentar se impor pela força sobre os outros, instaurando ciclos de enfrentamento marcados pela disputa violenta. Há também uma predominância cada vez maior de uma lógica econômica e aumento da complexidade na ação dos grupos propiciados pela articulação entre as gangues que atuam nas favelas e os criminosos no sistema prisional. Essa articulação, favorecida por uma política de encarceramento em massa, possibilitou a formação de facções criminosas como o Primeiro Comando da Capital (PCC) em São Paulo e o Comando Vermelho (CV) no Rio de Janeiro. O surgimento desses grupos acaba por orientar a atuação e os modos de organização da criminalidade, além de aumentar a capacidade tanto de aliciamento quanto de enfrentamento das forças policiais.

No terceiro e último ato há uma tentativa de minimizar conflitos entre grupos, seja por formas radicais de controle do mercado, como a eliminação ou prisão de competidores, ou por táticas conciliatórias, como a instaurada pelo PCC em São Paulo. Nessa, a facção funciona

como uma espécie de mediador de conflitos do mundo do crime e segundo autores como Feltran (2008) e Malvasi (2012) essa ação parece ter pacificado o mercado, além de demonstrar uma maior institucionalização da lógica econômica.

***

Independentemente do ato encenado em cada cenário, a presença das 'biqueiras', assim como de outras ilegalidades, parece ser encarada com certa naturalidade nesses locais. Um exemplo dessa naturalização é a descrição feita por MV Bill. Durante visita a uma comunidade para a gravação do documentário "Falcão, Meninos do Tráfico", o rapper presenciou as crianças do lugar brincando de tráfico de drogas. É impressionante a descrição dos detalhes, em que as crianças reproduzem o ambiente que as rodeia: armas de fogo de brinquedo, endolas, pagamento de arrego, e o tratamento dispensado aos alcaguetes. (Bill & Athayde, 2006)

Nesses contextos, o tráfico se apresenta como um importante setor da economia local, e as crianças se socializam em contato com a comercialização de drogas realizada por pessoas próximas, sejam elas parentes, amigos ou conhecidos.

Assim, o envolvimento com a criminalidade pode ser fonte de status e prestígio social para aqueles que se engajam, uma vez que "o tráfico é uma atividade que compõe tendências atuais de consumo, estilo de vida e valores recorrentes entre jovens de todo o mundo" (Malvasi 2012, pág. 68). O culto ao risco e a procura por modos de vida intensos que estão retratados em letras de certas vertentes de estilos musicais como o rap e o funk demonstram a valorização dos jovens associados ao crime. (Malvasi, 2012)

O envolvimento também pode representar uma resolução da questão da precariedade material em que muitos adolescentes se encontram. Por vezes, os adolescentes são chamadas precocemente a encarar responsabilidades e desejos típicos do mundo adulto, como a realização de bicos para complementar a renda familiar ou a vontade de adquirir maior autonomia. Assim, a inserção no mercado das drogas oferece não apenas uma fonte de renda, como também um plano de carreira para aqueles jovens que sentem a obrigação ou anseio de tornarem-se independentes ainda em tenra idade, representando uma forma de ascensão social mais palpável que a escolarização. (Lyra, 2013)

Nesse cenário, apesar da inspiração proibicionista da atual legislação - e do fenômeno de encarceramento em massa propiciado por ela - esta não serviu como mecanismo de dissuasão para aqueles dispostos a se aventurar explorando as oportunidades de ganho oferecidas por esse mercado, não alterando a disponibilidade e os níveis de consumo das drogas combatidas. (Lemgruber & Boiteux, 2014) (Campos, 2015)

Assim, a ausência de uma política sobre drogas realista que vislumbre ao invés da proibição total, algum tipo de regulamentação, faz com que o mercado das drogas se torne uma máquina de produzir delinquência. Somente no ano de 2015, o tráfico representou o maior motivo de entrada de adolescentes no sistema de Justiça Juvenil em Belo Horizonte, sendo responsável por 25% dos atos infracionais apurados. (CIA/BH, 2016).

***

O Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a lei (CIA/BH) funciona em um prédio no centro de Belo Horizonte. Neste espaço estão reunidas diversas instituições e órgãos que se relacionam com a Vara da Infância e Juventude, desde as polícias, passando pela defensoria pública até setores que fazem o atendimento dos adolescentes e o serviço cartorial da instituição.

O prédio possui uma arquitetura peculiar, com três pavimentos, sendo os dois superiores dispostos de modo a formar um vão que possibilita a visão do que e quem passa pelos corredores. A luz do dia entra na construção através do teto translúcido e inunda de luminosidade o ambiente que é decorado com uma fonte, várias plantas e pinturas – algumas verdadeiramente refinadas – que se espalham por todos os andares. O contraste entre o mundo da justiça e o mundo dos adolescentes infratores se apresenta em sua plenitude pelos limpos e iluminados corredores desse lugar. Na estética chique e pomposa desse prédio, os adolescentes de chinelo, bermudas estampadas, camisas de time futebol e boné – o estereótipo alvo da polícia em várias regiões do país - parecem deslocados (Silva, 2009).

Segundo Paula (2014), apesar das inúmeras mudanças ocorridas desde o início do século XX no tratamento da questão da criminalidade juvenil, o perfil dos adolescentes que ingressaram no sistema de justiça manteve-se. Assim, a já abandonada categoria “menor”, que unia as condições de pobreza urbana às noções de carência, abandono e criminalidade, ainda parece adequada para descrever a clientela do sistema de justiça juvenil. Isso é explicitado pela aproximação entre a aplicação das medidas socioeducativas e as políticas de assistência social, indicando um maior foco da justiça criminal nos delitos cometidos por adolescentes pobres. (Paula, 2014)

Esse fato parece corroborar em parte com a tese de Loic Wacquant (1999), para quem, a criminalização é uma forma de gestão da pobreza em um contexto de desmonte do Estado de Bem Estar Social. Somente em parte, uma vez que na realidade brasileira, que é marcada pelo autoritarismo e pela violência estatal, a criminalização como forma de gestão da miséria se deu mesmo em um cenário de expansão do *welfare*.

Diante disso, o que procuramos compreender aqui é o efeito do contexto descrito nas últimas páginas, nas trajetórias dos adolescentes que ficaram retidos na peneira do sistema de justiça.

Metodologia

Para a realização deste trabalho com o recorte proposto - adolescentes que receberam medida socioeducativa por tráfico em meio fechado - extraímos 17 casos da amostra da pesquisa "Trajetória de Vida dos Adolescentes Infratores e Reentrada no Sistema de Justiça Juvenil" (CRISP/UFMG). A amostragem dessa pesquisa foi feita por conveniência e recolheu dados quantitativos e qualitativos, através de análise de conteúdo documental, de 375 indivíduos. Essas informações foram obtidas através do Plano Individual de Atendimento (PIA), documento obrigatório instituído através da lei do SINASE[3] e elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica da unidade de atendimento. Segundo esta lei, o objetivo do PIA é orientar a realização de um diagnóstico interdisciplinar e multidimensional, a partir da trajetória infracional, familiar, escolar, laboral e médica dos adolescentes, servindo como guia para a execução das medidas socioeducativas.

No PIA o sujeito transformado em caso, torna-se um objeto passível de ser individualizado, medido, categorizado, comparado e agrupado segundo suas qualidades, competências e aptidões, demonstrando concretamente a incorporação de saberes médicos, pedagógicos, psicológicos e outros, aos saberes jurídicos. Portanto, podemos dizer que trata-se de um exame tal qual descrito por Foucault (1997) em que a superposição das relações de saber e de poder assume todo o seu brilho visível.

Dessa maneira, embora estejamos interessados nas informações relativas aos adolescentes, o PIA deve ser interpretado dentro do seu lugar de fala, ou seja, como a voz dos saberes incorporados pelo sistema judicial. Essa voz, como veremos, por vezes emerge da simples descrição das trajetórias para tecer comentários, avaliações e formular hipóteses sobre os jovens analisados.

A narrativa apresentada a seguir tenta capturar principalmente as semelhanças entre os casos analisados. Também procuramos – na medida do possível - capturar algumas peculiaridades, sendo uma das ações nesse sentido, a identificação dos sujeitos de pesquisa conforme sua idade, cor/raça, situação de residência e escolaridade. Por fim, no intuito de

[3] Lei n 12594 de 2012.

preservar a identidade dos adolescentes, trocamos os nomes dos jovens, de seus parentes, dos bairros e das escolas de todos os excertos, por iniciais aleatórias.

Apresentação e discussão dos resultados

Nossas trajetórias de vida são influenciadas pelas pessoas que estão ligadas a nós, seja por laços de parentesco ou afeição. Assim, os eventos e mudanças na vida de pessoas a quem estamos relacionados têm impacto sobre nossa própria trajetória. A partir dessa ideia, a equipe técnica responsável pela feitura do PIA, busca avaliar principalmente as relações entre os adolescentes em conflito com a lei e seus familiares.

> A família do adolescente tem acompanhado de forma mais próxima o cumprimento dessa medida. Estão realizando frequentemente as visitas semanais ao adolescente e ele utiliza também da ligação semanal para continuar o vínculo. Suas referências familiares também são duas tias maternas, as quais o adolescente cita nos atendimentos. A tia C, para o adolescente, é uma figura que já o acompanhou em outras medidas já aplicadas a ele. Esta pessoa é presente no discurso do adolescente quando o mesmo constrói perspectivas fora da criminalidade. **P 4 (17 anos, Pardo, reside com a mãe, 7 E. F.)**

Neste caso, embora a família se mostre comprometida com visitas e ligações, as tias e não a mãe são as referências que ajudam o adolescente a projetar uma outra vida. Assim, as presenças ou ausências da família durante o cumprimento da medida socioeducativa servem como base para a avaliação dos vínculos afetivos

> A família apresenta laços afetivos frouxos, os pais não trazem os irmãos para visita, R não sabe as idades dos irmãos, tampouco outras informações, por exemplo, se eles estudam, participam de algum projeto social, enfim, para R é como se a família estivesse aguardando para quando ele precisasse, não há reciprocidade. Sendo assim, a equipe avalia a importância da manutenção de atendimento familiar e possibilidade de visita técnica. **P 7 (17 anos, Preto, reside com a mãe e o padrasto, 4 E. F.)**

A fragilidade dos laços familiares é tema central em todos os casos analisados. No trecho acima, os pais parecem não estimular a criação de vínculos entre seus filhos, fato que estaria demonstrado não só pela a ausência dos irmãos nas visitas, mas também pelo fato do adolescente ignorar informações básicas sobre eles e manter um comportamento egoísta em relação a sua família. Para equipe técnica, a falta de coesão familiar demandaria uma intervenção continuada.

A relação com os genitores também é alvo de um escrutínio apurado:

> A relação com o pai é algo que vai precisar ser melhor explorada durante o cumprimento da medida. De acordo com o jovem, um dos motivos que o levou a começar a vida infracional foi a necessidade de chamar atenção do genitor. "Meu pai só me notou depois que eu entrei no crime" - afirmou ele. **P 10 (16 anos, Branco, reside com o pai, 9 E. F.)**[4]

Esse trecho demonstra que os laços que unem pai e filho são frouxos, sendo a carência afetiva um dos fatores que contribuíram para o início da trajetória infracional. Embora nem

[4] Em entrevista posterior com o pai do adolescente, este "afirmou que o jovem foi, praticamente, criado por empregadas, pois como é caminhoneiro, vivia viajando e passava pouco tempo em casa.

sempre apontada como motivação para a entrada no crime, os relatos de carência afetiva são recorrentes nos PIAs analisados.

Também são comuns relatos de apatia dos genitores em relação aos adolescentes.

> A adolescente relata uma convivência familiar conturbada. Informa que não conheceu o pai biológico, que conviveu com a genitora, Sra. M e o padrasto, Sr. S, até os 14 anos, e que tem uma irmã de 7 anos. Disse que durante seis anos foi abusada sexualmente pelo padrasto. Tentou denunciar a situação à genitora gravando em DVD a última investida do padrasto e deixou a gravação para que a mãe assistisse. No entanto, depois de tomar conhecimento do ocorrido, a genitora não se posiciona em favor da adolescente culminando com a saída desta de casa. Desde então reside com a avó, Sra. T. **P15**. **(16 anos, branco, reside com a avó, 1 E. M.)**

A situação descrita acima é um exemplo de extrema indiferença, demonstrando a fragilidade do vínculo entre a adolescente e a mãe. Esse caso é um verdadeiro ponto fora da curva, uma vez que trata-se da única pessoa do sexo feminino e a única pessoa sem trajetória infracional registrada ou relatada na seleção realizada nesse trabalho. A ausência desses fatores permitiu que a equipe técnica tentasse elucidar melhor as relações familiares, acabando por revelar um histórico de violência doméstica na família materna da adolescente, em que sua mãe era o alvo preferencial dos abusos de um pai alcoólatra.

Dessa maneira, além de avaliar os laços familiares, a equipe técnica busca desvios nas trajetórias das pessoas relacionadas aos adolescentes que possam explicar o envolvimento desses jovens com a criminalidade.

> O adolescente conta ainda que outros parentes são envolvidos com o tráfico e que traficava para um primo que atualmente encontra-se preso. Relata que dois irmãos mais velhos foram mortos pelo tráfico da região: J (16 anos) e V (23 anos), o primeiro teria sido morto por comparsas e a segunda por delatar um traficante. **P 5 (15 anos, pardo, reside com a mãe, 6 E. F.)**

Além do envolvimento com o crime, o serviço técnico também se interessa em descobrir detalhes sobre a saúde mental e uso de drogas pelos familiares dos adolescentes, sendo comuns nessa seleção relatos de genitores alcoólatras.

> O genitor também é alcoólatra [referindo-se a genitora] e muita das vezes não supria as necessidades financeiras de seus filhos. “Ele recebia bolsa família e outros benefícios e gastava o dinheiro todo com ele, com bebida e os filhos viam isso”. Acrescenta que o adolescente “sempre jogou na cara do pai que ele não dava nada”. Ao ser indagada se isto pode ter sido um dos motivos que auxiliou a entrada de seu sobrinho na prática ilícita, afirma que não e acrescenta “tudo que a gente poderia fazer, a gente fez. Ele sempre teve, atenção, carinho e suas coisas, dentro das nossas condições. Ninguém da família foi para o tráfico, só ele e o irmão”. **P 2 (16 anos, Pardo, reside com o pai, 9 E. F.)**

O trecho acima aponta que a situação de negligência vivenciada pelo adolescente e seu irmão era produzida pelo alcoolismo do genitor. A pergunta feita pela equipe técnica revela que esta trabalhava com a hipótese de que esse cenário tenha motivado o engajamento na trajetória infracional, fato que embora negado pela tia do adolescente, parece confirmado pela contradição em sua fala.

A relação com a escola também é dissecada sob o olhar clínico dos técnicos da Justiça

Juvenil.

> De acordo com relatos do adolescente, quando criança o socioeducando passou por uma creche, no bairro P, ficando por lá parte do dia e outra parte com a avó, pois sua genitora, Sra. C trabalhava fora. Aos 8 (oito) anos deu início ao ensino fundamental na Escola Municipal L. L. localizada no bairro P. O adolescente fala com alegria ao lembrar-se da escola, das professoras, das excursões e diz: "Era uma escola grandona! Tinha muita gente lá, eu gostava muito das professoras A e P. A cantina era grande, tinha muita coisa boa e até saíamos para passear". O adolescente ressalta que sempre gostava de estudar, que sempre foi um bom aluno e que não repetiu nenhum ano. Contudo, Sra. C, em atendimento familiar, nos relata que o adolescente sofria de depressão e fazia uso de medicamentos controlados e ainda era vítima de bullying entre os colegas da escola. Diante das constantes violações de respeito sofridas, K agrediu um dos alunos da escola em que estudava sendo encaminhado para o Conselho Tutelar do bairro Horto. Após o episódio foi desligado da escola. **P 6 (- , - , reside com a mãe e o padrasto, 8 E. F.)**

O tempo da infância na escola, concebido como momento de pureza e inocência, se faz presente na fala infantilizada que traz a recordação afetiva acerca do espaço escolar. O adolescente que iniciou sua formação escolar tardiamente devido ao seu quadro de sofrimento mental, diante da omissão da escola quanto a prática do bullying, foi expulso após enfrentar aqueles que praticavam este ato contra ele.

Outro ponto frequente são os relatos de dificuldade de aprendizagem e indisciplina. Dessa forma, a reflexão proposta pela equipe técnica no trecho abaixo acerca das relações entre estes dois fenômenos se mostra muito pertinente. Igualmente pertinente é a ausência de relatos de tentativas partidas da instituição escolar no sentido de auxiliar os jovens que relataram dificuldades de aprendizagem.

> Sobre a escola, o mesmo tem atraso escolar, tem escolaridade compatível com o 4º ano do ensino fundamental, constata-se que por dificuldade de aprendizado. O adolescente foi expulso da escola devido a indisciplina. Diante dessas informações levantamos a primeira hipótese, será que a indisciplina não ocorria para camuflar a dificuldade de aprendizagem e assim ficava mais evidente e justificava que ele não aprendia por causa da indisciplina e não o contrário? Atualmente não sabe ler, reconhece algumas letras, escreve com dificuldade em caixa alta, não consegue fazer letra cursiva. **P 7 (17 anos, Preto, reside com a mãe e o padrasto, 4 E. F.)**

Seja qual for o motivo, a evasão escolar é fator comum em 16 dos 17 casos analisados e parece coincidir com início do uso de drogas e com o começo da trajetória infracional. O fragmento abaixo é ilustrativo nesse ponto, uma vez que o insucesso escolar aliado ao envolvimento com as drogas e o tráfico, motivaram a decisão do jovem de abandonar os estudos.

> Em relação à trajetória escolar pregressa do adolescente, relata que está afastado da escola há aproximadamente três anos e a última escola que frequentou foi a Escola Estadual J. S. L., a qual pontua que era assíduo. Apresentava um comportamento adequado para o ambiente escolar e respeitava alunos e professores. Quando questionado sobre a interrupção nos estudos, informa que repetiu o 6º ano, começou a se envolver com atos ilícitos (drogas) e consequentemente abandonou os estudos. **P 2 (16 anos, Pardo, reside com o pai, 9 E. F.)**

A atratividade do tráfico de drogas aparece no discurso dos adolescentes traduzida em duas dimensões:

> O adolescente não relata com detalhes seu envolvimento com a criminalidade, apenas declara ter sido pego no tráfico. O adolescente reconhece o quanto é difícil para ele sair do tráfico, porque fica "parasitando, sem trabalho e sem dinheiro, não quero ficar pedindo dinheiro minha mãe." **P11 (15 anos, preto, reside com a mãe, EJA)**

A primeira delas é a dimensão financeira. No excerto acima, o adolescente vê o tráfico de drogas como uma fonte de renda indispensável para sua independência financeira em relação a sua família, definindo a situação de dependência negativamente. A segunda dimensão refere-se ao status.

> Dentre os motivos que o motivaram a iniciar na vida infracional ele aponta a necessidade de obter respeito, de ser alguém. P disse que assumiu postos altos na hierarquia do tráfico e que queria ser o melhor e o maior traficante da região. **P10 (16 anos, branco, reside com o pai, 9 E. F.)**

Desse modo, é interessante notar que a carreira no tráfico de drogas, e não a escolarização, aparece como um meio de alcançar reconhecimento e ascensão social, ocupando também o lugar de ambição profissional do adolescente.

Para melhor compreender a trajetória infracional desses jovens, buscamos entendê-la como uma sequência longitudinal de atos infracionais cometidos por um indivíduo, que pode ser descrita com base em quatro pontos: participação, frequência, seriedade e duração (Benson, 2012). A participação[5] descreve a parcela da população que se engaja em atos infracionais, enquanto as outras três dimensões descrevem como se dá essa participação.

Gráfico 1 – Distribuição percentual dos atos infracionais por idade

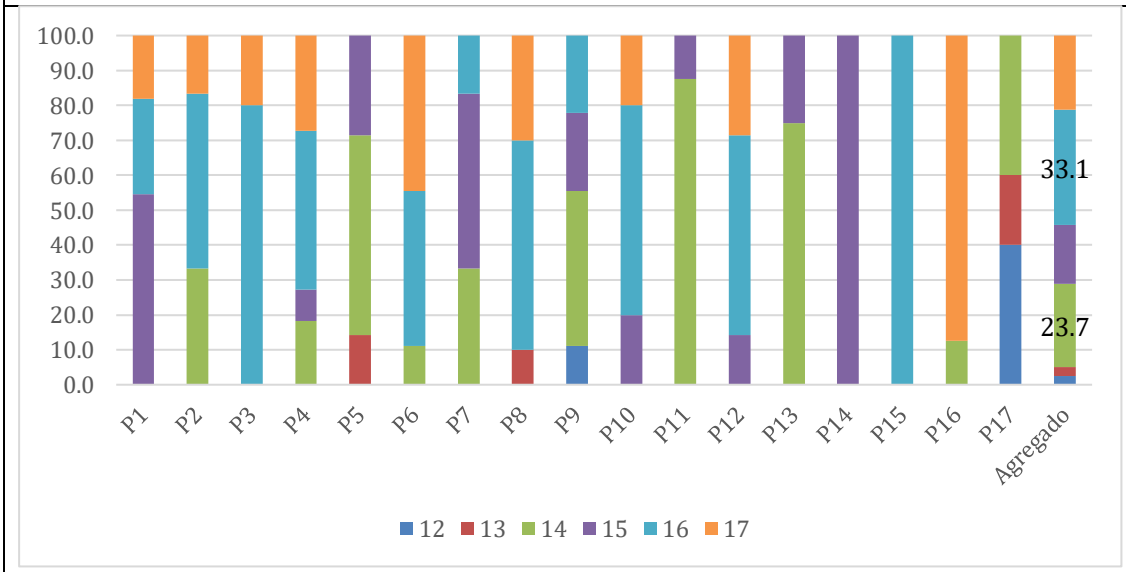

A frequência é uma variável chave uma vez que varia de acordo com a idade e o tipo de crime, sendo também um bom indicador sobre o grau de especialização em determinada

[5]Apesar de estarmos aqui considerando apenas participantes, temos necessariamente de levar em conta que a amostra da pesquisa em que este trabalho é baseado, é influenciada pelos vieses da Justiça Juvenil, que parece perseguir alguns tipos de delitos de certo estrato da população.

atividade ilícita. O gráfico acima traz a distribuição percentual de atos infracionais para cada adolescente divididos pela idade em que foram cometidos[6]. Percebe-se, por exemplo, que apenas P9 foi apreendido aos 12 anos e que quase 90% das passagens de P16 se deram aos 17 anos. O agregado, isto é, o resultado do somatório de todos os indivíduos, indica que 73,7% das passagens dos adolescentes se dão entre os 14 e os 16 anos.

Ainda levando em conta a frequência, ao observar o Gráfico 2, podemos notar que 6 indivíduos tem todas as suas passagens relacionadas aos crimes de drogas, o que indica alto grau de especialização nessa atividade. Além disso, o total agregado indica a forte representatividade dos crimes de drogas na amostra.

Tabela 2 – Distribuição percentual do tipo de ato infracional por indivíduo

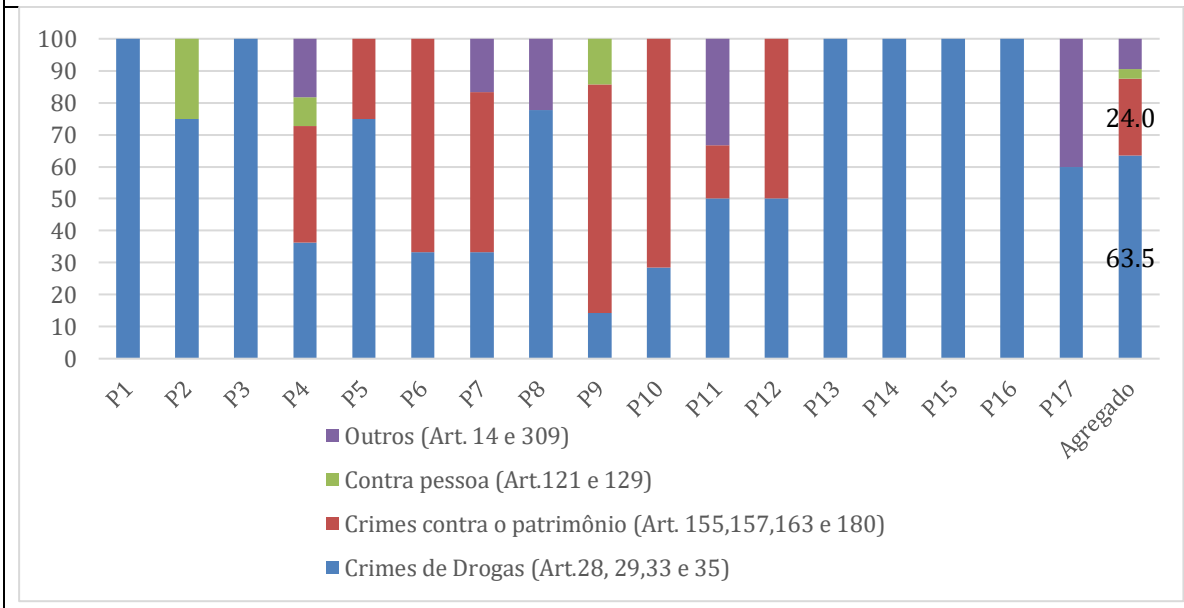

O gráfico acima também permite observar a dimensão da seriedade, parâmetro que serve para compreender o potencial ofensivo dos indivíduos. Dessa maneira, nota-se que apenas 3 indivíduos têm passagens por crimes contra a pessoa, sendo que este tipo de crime corresponde somente a 3% do volume agregado.

Por fim, a duração permite conhecer o nível de envolvimento dos sujeitos com vida infracional. Embora o Gráfico 1 ofereça elementos para refletirmos sobre essa dimensão, somente uma pesquisa longitudinal poderá revelar a extensão da trajetória infracional dos adolescentes aqui considerados.

Podemos dizer que é sobre este último eixo que a ação socioeducativa idealmente atua, através da tentativa de conduzir os socioeducandos a uma reflexão interna visando aquilo que o serviço técnico nomeia de responsabilização.

[6] Os adolescentes P14 e P15, apresentavam somente a passagem que culminou na medida de meio fechado. No entanto, P14 relata trajetória infracional desde os 12 anos de idade, enquanto P15 não relata trajetória pregressa.

> Durante este tempo de internação, o jovem verbaliza o desejo de se desvincular da dinâmica infracional, salientando que não aguenta mais ficar "preso", conforme expressa. Nesse contexto, reconhece que tem uma trajetória de constantes apreensões e descumprimento das medidas socioeducativas aplicadas. Todavia, ele não se responsabiliza pelos atos infracionais e logo não se implica no cumprimento da medida. **P 8 (17 anos, - , reside com pai e mãe, 1 E. M.)**

Apesar da reflexão sobre a trajetória infracional, o adolescente – segundo o serviço técnico – não reflete sobre si como produtor de suas ações, o que o levaria ao desengajamento da medida, bem como uma visão punitivista sobre esta. No entanto, outros adolescentes parecem efetivamente encarar o processo socioeducativo como uma chance de reinserção social.

> O adolescente enxerga a MSE como um momento de reflexão e oferta de oportunidades. Desse modo, para L efetivamente se responsabilizar, ele precisa de orientações sobre encaminhamentos que demonstrem novas oportunidades de vida. **P14 (15 anos, pardo, reside com a avó, 6 E. F.)**

O conteúdo expresso nessa fala indica que para a responsabilização ser concluída, além de reflexão, é preciso que os adolescentes se dediquem a buscar outros caminhos. Nesse contexto, a intervenção do serviço técnico se dá no sentido de explorar fatos acerca da trajetória laboral dos adolescentes.

> Em relação às experiências laborais, K informa ter realizado um trabalho informal juntamente com o seu genitor, como ajudante de pedreiro no ano de 2012 (não lembra o período), recebia a quantia de R$ 50,00 e pontua que utilizava o dinheiro para comprar chinelo e roupas. **P 2 (16 anos, Pardo, reside com o pai, 9 E. F.)**

A realização de trabalhos informais, normalmente ligados à área da construção civil, é ponto comum entre muitos adolescentes da seleção feita para este trabalho, sendo também um indicativo da classe social de que eles provêm. Diante da pouca qualificação profissional desses jovens, a intervenção socioeducativa procura estimulá-los e encaminhá-los para cursos e oficinas

> O adolescente tem desejo de fazer cursos de mecânica, lanternagem, pintura de parede e de carro. Disse que gostaria de ter oportunidade de conseguir bons empregos. A equipe de referencia irá investir neste aspecto da medida de B. O próprio adolescente afirma que uma das causas de sua entrada no tráfico de drogas foi a condição financeira difícil da família, E desde o inicio do cumprimento de sua medida demonstra o desejo de realizar cursos profissionalizantes como uma forma concreta de sair da vida infracional. **P 1 (17 anos, pardo, reside com a avó, 9 E. F.)**

Assim, a formação profissional surge como uma oportunidade de alterar a trajetória de vida dos adolescentes. No entanto, embora existam ofertas de cursos dentro do sistema socioeducativo, constatamos que essa oferta se restringe a cursos básicos de informática, cabeleireiro, padeiro ou garçom. Ofertas essas que estão muito aquém das expectativas expressas pelo jovem acima.

Além da ocupação, o serviço técnico também apura elementos sobre o que os

adolescentes fazem em seu tempo livre.

> Em relação ao lazer costumava soltar papagaio, entrar no facebook, brincar com o sobrinho e conversar com os amigos ou como ele disse: "zoar com a turma", além disso, gosta de ouvir música, principalmente Racionais MC's e funk **P 5 (15 anos, pardo, reside com a mãe, 6 E. F.)**

A menção a brincadeiras, ao uso de redes sociais e ao espaço de sociabilidade com seus pares iguala o adolescente acima a qualquer jovem de sua idade. Ao mesmo tempo, o seu gosto musical o diferencia e serve de indicativo sobre sua posição no espaço social (Bourdieu, 1983). Desse modo, aqui podemos perceber um desencontro entre o mundo desses jovens e o mundo da ação socioeducativa.

> A respeito das vivências culturais, K verbaliza conhecer alguns pontos turísticos de Belo Horizonte, contudo não há uma prática na circulação pela cidade com intenção de usufruir dos espaços culturais conhecidos. Nas atividades externas oferecidas pela CSL-SJB o socioeducando aproveita de forma satisfatória, se interessa pelas oportunidades de visita aos parques, museus, zoológico e das mostras culturais abertas ao público. Ainda segundo relatos do adolescente, seu lazer é participar de bailes funk, participar de churrascos com seus familiares e vizinhos, mas não forneceu maiores detalhes. É notória a carência de opções de lazer usufruídas pelo adolescente em sua trajetória de vida. **P 6 (-, -, reside com a mãe e o padrasto, 8 E. F.)**

A ação socioeducativa tenta atuar nesse eixo promovendo o acesso desses jovens a diversos equipamentos culturais, que normalmente são inacessíveis a eles, muitas vezes por conta da concentração destes lugares em áreas centrais da cidade. No entanto, espaço de sociabilidade familiar e principalmente os bailes funk – opções de lazer comuns entre os jovens provenientes das periferias urbanas – parecem não ser considerados como opções legítimas segundo a avaliação técnica.

Por fim, a última esfera da vida dissecada pela equipe técnica da Justiça Juvenil é a da saúde.

> O adolescente chega na unidade em boas condições de higiene, verbalizando orientado em tempo e espaço. Não apresenta demandas afeitas à saúde. Relata uso de aparelho odontológico retirado em outra unidade. Quanto ao uso de drogas o mesmo relata uso de maconha desde os 11 anos, não apresentando interesse em tratamento. Desconhece alergias medicamentosas. Será encaminhado ao Centro de Saúde para realizar triagem odontológica e acompanhamento pela equipe de saúde bucal. Também será encaminhado para realizar consulta médica com vistas à promoção e prevenção da saúde do adolescente. **P17 (17 anos, pardo, reside com a mãe, 1 E. M.)**

Os adolescentes são avaliados literalmente da cabeça aos pés e questionados sobre vida sexual e o consumo de drogas. O caso acima ilustra dois pontos comuns entre muitos casos analisados: a demanda por tratamento odontológico e a recusa à oferta de inserção em tratamentos toxicológicos.

Outro tópico interessante presente nesse eixo avaliativo são as considerações a respeito da saúde mental de alguns adolescentes.

> Quanto ao aspecto cognitivo e mental observa-se funcionamento precário, neste sentido será encaminhado ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPSi, neste município. Sobre histórico pregresso de saúde, em março de 2013 foi avaliado e consta relatório no seu prontuário socioeducativo com os

seguintes dados: apresenta déficit de adaptação na escola, comportamento agressivo e distúrbio comportamental sem quadro psiquiátrico evidente, usuário de drogas. O padrasto afirmou que R foi diagnosticado com Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, constam encaminhamentos tanto para inserção em acompanhado em oficinas terapêuticas com profissional da equipe de saúde mental do PSF próximo onde mora, e encaminhamento ao CAPUT em Belo Horizonte, porém sem efetivação para os tratamentos. Foi realizado contato telefônico no CAPUT e apurou-se que o adolescente não foi inserido porque não compareceu na acolhida. **P 7 (17 anos, Preto, reside com a mãe e o padrasto, 4 E. F.)**

No trecho, a equipe técnica sugere que o quadro de sofrimento mental do adolescente é a causa de seu comportamento de inadequação às normas sociais. Além disso, percebe-se mais um caso de omissão da família, que mesmo após de diagnósticos e encaminhamentos, não se mobilizou para inseri-lo nos tratamentos oferecidos pela rede socioassistencial.

Considerações Finais

A análise de cada trajetória de vida permitiu elaborar uma narrativa transversal a todos os casos. Essa narrativa demonstra que a história de vida desses adolescentes, de modo geral e por motivos diversos, é marcada pela fragilidade dos vínculos com os familiares, principalmente os pais, gerando situações de apatia e negligência. Também mostra que a escola prefere responder a problemas como o bullying, a indisciplina, a dificuldade de aprendizagem e outros problemas típicos da juventude, com a exclusão desses adolescentes do seu espaço. Dessa maneira, a evasão escolar aparece como um *turning point* associado ao início precoce do uso de drogas e da trajetória infracional desses jovens.

Assim, na ausência de uma política sobre drogas realista – que busca regulamentar ao invés de proibir - e diante das omissões de família e escola, o mercado das drogas se apresenta aos adolescentes como fonte de dinheiro e status, fornecendo bases para a independência, inserção no consumo e formação da identidade desses jovens. Nesse contexto, o sistema socioeducativo, talvez por conta do histórico de insucesso escolar de sua clientela ou por falta de investimentos, parece oferecer opções limitadas - principalmente no tocante à profissionalização - diante daquilo que o tráfico promete a esses adolescentes.

Por fim, é importante dizer que embora estivéssemos desde o início interessados nas trajetórias de vida dos jovens, por conta da natureza dos documentos que serviram de base para este trabalho, foi impossível ignorar as opiniões e avaliações da equipe técnica. Deste modo, preferiu-se uma abordagem crítica em relação às observações técnicas, buscando sempre que possível confrontá-las com as falas dos adolescentes ou de seus familiares.

Bibliografia

BEATO, C.; ZILLI, L. F. A estruturação de atividades criminosas: um estudo de caso. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 27 (80): 71-88, 2012.

BENSON, Michael L. Crime and Live Course – An Introduction. Routlegde, 2nd Edition. 2012.

BILL, M. V.; ATHAYDE, C. Falcão: Meninos do tráfico. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

BOURDIEU, P. Gostos de classe e estilos de vida. In: ORTIZ, Renato (org.) Coleção grandes cientistas sociais. São Paulo: Ática, 1983.

CAMPOS, M. S. Pela metade: as principais implicações da nova lei de drogas no sistema de justiça criminal em São Paulo. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015.

CIA BH - Relatório 2016. Disponível em: (http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/infancia-e-juventude/#.WW0Tv9PyuHo)

FELTRAN, G. S. O legítimo em disputa: As fronteiras do "mundo do crime" nas periferias de São Paulo. Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v.1, p. 93-126, 2008.

FIORE, M. O Lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma probicionista e as alternativas. Novos Estudos. – CEBRAP nº92 São Paulo, Mar. 2012.

FOUCAULT, Michael. Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões; Petrópolis: Vozes, 1997.

LANÇAS, V. R. Marcha da Maconha: transgressão e identidade em um movimento social contemporâneo. Dissertação (Mestrado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

LEMGRUBER, J.; BOITEUX, L. O Fracasso da Guerra às Drogas. In: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. Lima, R. S.; Ratton J. L.; Azevedo, R. G. [org.] – São Paulo: Contexto, 2014.

LYRA, Diogo. A República dos Meninos: juventude, tráfico e virtude – Rio de Janeiro: Mauad: FAPERJ, 2013.

MALVASI, Paulo Artur. Interfaces da vida loka: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, USP, 2012.

PAULA, L. Justiça Juvenil. In: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. Lima, R. S.; Ratton J. L.; Azevedo, R. G. [org.] – São Paulo: Contexto, 2014

ROCHA, R. L. S. A guerra como forma de relação: Uma análise das rivalidades violentas entre gangues em um aglomerado de Belo Horizonte. Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. Vol. 8 n 2. Pp. 277-301. 2015

SHECAIRA, S. S. Drogas e criminologia. In: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. Lima, R. S.; Ratton J. L.; Azevedo, R. G. [org.] – São Paulo: Contexto, 2014.

SILVA, Gilvan Gomes. A lógica da Polícia Militar do Distrito Federal na construção do suspeito. Dissertação de Mestrado em Sociologia. UNB, 2009.

SINHORETTO, Jacqueline. Seletividade penal e acesso à justiça. In: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. Lima, R. S.; Ratton J. L.; Azevedo, R. G. [org.] – São Paulo: Contexto, 2014.

WACQUANT, L. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: J. Zahar; 1999.